



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

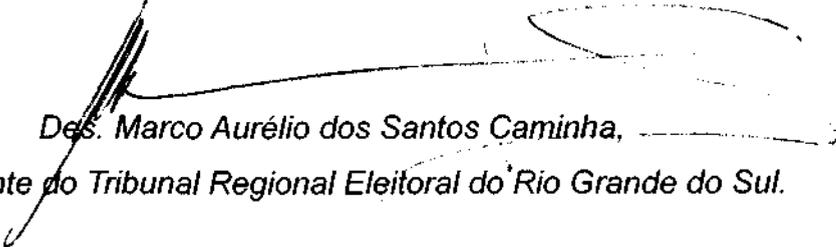
APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 02/2010

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 466/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-11 a fev.-12, com percentual de 3,43%, resultando no valor atualizado de R\$ 4.427,42 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 19-3-2012, conforme Contrato n. 02/2010 (locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos da 74ª ZE e 124ª ZE - Alvorada/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **MPMS - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.***

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.